



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO ESTRATÉGICA E DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SEPLASA

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES - OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0023001-29.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Solicita-se a prorrogação da contratação do contrato nº 72/2019 celebrado com a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA pelo período de 01/01/2021 a 30/06/2021, correspondente à devolução do prazo da suspensão da execução contratual devido à pandemia de COVID-19 (20/03/2020 a 16/09/2020), em obediência ao Parecer ASSDG 929 1289128 e Pronunciamento ASSDG 1033 1355371 e nos termos do [art. 57 da Lei n.º 8.666/1993](#) e no [art. 79, § 5.º da Lei n.º 8.666/1993](#).

2. Unidade Demandante

Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde- SEPLASA/CAS/SGP.

3. Justificativa da Contratação

A prorrogação automática da contratação em tela faz-se de acordo com as determinações contidas no Parecer ASSDG 929 1289128 e Pronunciamento ASSDG 1033 1355371, nos termos do [art. 57 da Lei n.º 8.666/1993](#) e no [art. 79, § 5.º da Lei n.º 8.666/1993](#).

O período da suspensão da execução contratual devido à pandemia de COVID-19 ocorreu no interstício de 20/03/2020 a 16/09/2020).

Em obediência ao Parecer ASSDG 935 1290496 e Pronunciamento ASSDG 1031 1352298, solicita-se a prorrogação automática da contratação pelo período de 01/01/2021 a 30/06/2021.

Seguem abaixo as informações, quanto ao cronograma financeiro de execução, para o período da prorrogação automática:

Janeiro/2021: R\$ 225,00 (03 coletas no valor de R\$ 75,00)

Fevereiro/2021: R\$ 300,00 (04 coletas no valor de R\$ 75,00)

Março/2021: R\$ 300,00 (04 coletas no valor de R\$ 75,00)

Abril/2021: R\$ 300,00 (04 coletas no valor de R\$ 75,00)

Maió/2021: R\$ 300,00 (04 coletas no valor de R\$ 75,00)

Junho/2021: R\$ 300,00 (04 coletas no valor de R\$ 75,00)

O valor total da despesa será de R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista no PCI 2021.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

A contratação está prevista no PCI 2021.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

A contratação está prevista no PCI 2021.

6.2 Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica.

8. CATSER

Não se aplica.

9. Prazo da Prestação do Serviço

01/01/2021 a 30/06/2021.

10. Período de Vigência do Contrato

01/01/2021 a 30/06/2021.

11. Local da Prestação do Serviço

Dependências da CAS.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Critérios do TR 1052327.

14. Análise de Riscos**Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação**

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
3	Ausência de coleta adequada dos resíduos produzidos no atendimento dos serviços médico e odontológicos.	Atraso na tramitação da contratação	Dano ao meio ambiente pelo descarte inadequado dos resíduos e paralisação dos atendimentos odontológicos	1	3	3	Acompanhamento da tramitação pela gestão da contratação dos serviços.	Durante a tramitação da contratação.	Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan Matrícula: 707

Telefone: +351 961 847 737 E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira Mat.: 309.16.966

Tel.: 3194-9512 E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira Mat.: 309.16.966

Tel.: 3194-9512 E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini CPF: 794.894.944-53 Matrícula: 409 T

telefone: 9512 E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Anexo 1- Concordância da empresa contratada BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA 1366630, cuja autenticidade é atestada;

Anexo 2- Certidão SICAF 1378683 da Empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, cuja autenticidade é atestada;

Anexo 3- Certidão Cadin 1378690 da Empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, cuja autenticidade é atestada.

Recife, 03 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a), em 04/12/2020, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1377819 e o código CRC DC9D0F5C.

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 072/2019****SEI n. 0023001-29.2019.6.17.8000****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS (GRUPOS A, B, E E), COM ALTO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA, PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, com endereço na BR 232, km 63, Lote 3, Distrito Industrial, Pombos/PE, CEP: 55.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.863.530/0001-80, representada por seu representante legal, **José Antônio Coelho Madureira Teixeira**, portador da Carteira de Identidade n.º 2564402 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 922.187.094-49, residente e domiciliado na Rua Feliciano José de Farias, n.º 185, Apto. 1504, Boa Viagem, Recife/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 23/12/2019, considerando o Requerimento de Contratação- Obras e Serviços Diversos SEPLASA (1377819), de 04/12/2020, o Pronunciamento nº 1033 (1355371), de 20/11/2020 e o Parecer n.º 1232/2020 (1384159) de 15/12/2020, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor Geral em 16/12/2020 (1390001), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 072/2019, pelo período de 01/01/2021 a 30/06/2021, com fundamento no art. 57, § 1.º, incisos II e III da Lei n.º 8.666/1993, bem como no art. 79, § 5º da Lei n.º 8.666/1993;

1.2. **REGISTRO** da alteração do cronograma de execução da prestação de serviço objeto do contrato acima referenciado, conforme tabela abaixo:

2021 (01/01/2021 a 30/06/2021)

Janeiro	R\$ 225,00
Fevereiro	R\$ 300,00
Março	R\$ 300,00
Abril	R\$ 300,00
Maio	R\$ 300,00
Junho	R\$ 300,00
Total	R\$ 1.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA – BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

José Antônio Coelho Madureira Teixeira

Representante Legal

CPF/MF 922.187.094-49

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Joyce Auto Chiaperini

CPF/MF 794.894.944-53



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2020, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Coelho Madureira Teixeira - CPF: 922.187.094-49 - Brascon Gestão Ambiental Ltda., Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 22/12/2020, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 22/12/2020, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1392217** e o código CRC **73BDB20C**.